



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

PORTARIA Nº 070 DE 10 DE SETEMBRO DE 2024.

EMENTA: Constitui a Comissão Organizadora do Prêmio Crea-PE de Inovação e Sustentabilidade da Engenharia, Agronomia e Geociências (INOVE) - Edição 2024.

O Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO a necessidade do Crea-PE em atender os objetivos e as finalidades institucionais de valorizar e estimular o desenvolvimento tecnológico e socioambiental da engenharia pernambucana;

CONSIDERANDO a aprovação por unanimidade dos conselheiros da criação do Prêmio Crea-PE de Inovação e Sustentabilidade da Engenharia, Agronomia e Geociências, proposta ensejada pelo Comitê Tecnológico Permanente (CTP), conforme consta em Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 1.946, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, realizada no dia 14/12/2022;

CONSIDERANDO o Regulamento do Prêmio CREA-PE de Inovação e Sustentabilidade da Engenharia, Agronomia e Geociências (INOVE) - Edição 2024, aprovado pelo Comitê Tecnológico Permanente (CTP).

RESOLVE:

- a. Constituir a Comissão Organizadora do II Prêmio INOVE – Edição 2024, responsável pelo processo de estruturação, coordenação, orientação, divulgação e organização da segunda edição do Prêmio CREA-PE de Inovação e Sustentabilidade, doravante denominado II Prêmio INOVE – Edição 2024;
- 2 A Comissão levará em consideração os critérios descritos no Edital e no Regulamento do referido Prêmio, nos itens específicos:
- 3 A Comissão Organizadora será integrada pelos seguintes servidores, sob a coordenação do primeiro:

Nome	Título
1. Bertrand Sampaio de Alencar	Superintendente de Gestão
2. Amaro Gonçalves Mendes Júnior	Gerente Jurídico
3. Alessandra da Silveira Rios	Secretária Geral da Presidência
4. Ciara Núbia de Carvalho Alves	Gerente de Políticas Institucionais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE

5. Fernando Luis dos Santos da Rocha	Gerente Financeiro e Contábil
6. Leonardo Coimbra da Silva Raposo	Gerente Administrativo
7. Leonardo de Albuquerque Menezes	Gerente de Tecnologia da Informação
8. Marcos André Lins de Carvalho	Chefe de Gabinete

- 4** O exercício da função de membro desta Comissão não será remunerado, sem prejuízo das funções normais do cargo ocupado no Crea-PE, sendo considerado serviço público relevante.
- 5** As reuniões da Comissão ora constituída serão convocadas pela coordenação do grupo e devem contar, no mínimo, com a maioria absoluta dos membros para a tomada de decisões, devidamente registradas em Ata própria.
- 6** Esta Portaria vigorará, a partir desta data, com seus efeitos retroativos a 22/07/2024.

Divulgue-se e cumpra-se.

Eng. Civ. **Adriano Antonio de Lucena**
Presidente do CREA-PE